



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 482, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a transferência de lotação de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004, a solicitação formalizada pelas Secretarias Municipais envolvidas, e Processo Digital sob o n.º 5153/2023,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Transferir de Lotação, a servidora **Thais Emeli Ben**, matrícula funcional n.º 97368/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Fonoaudiólogo, passando da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 21 de agosto de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 2911  
do 24/08/23 FL. 1  
Visto 